



EDITAL Nº 14/2019/DINOVE/IFS **PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS DE INOVAÇÃO DE DISCENTES - PID**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Diretoria de Inovação e Empreendedorismos - DINOVE, torna público o processo de seleção de 05 (cinco) projetos no eixo de “Inovação”, para o **PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS DE INOVAÇÃO DE DISCENTES - PID**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Da Apresentação

O Programa de Incentivo a Projetos de Inovação de Discentes visa fortalecer a política de estímulo à inovação desenvolvida dentro do IFS, implementado através da concessão de bolsas de Desenvolvimento Técnico e Tecnológico (DTT) a estudantes de nível superior e técnico e Auxílio Financeiro (AF) para apoiar o desenvolvimento do projeto. O DTT contribui ainda para o surgimento e de novos negócios a partir de pesquisas e projetos realizados no IFS.

2. Dos Objetivos

- a) Fomentar projetos de produtos/serviços desenvolvidos por estudantes do IFS;
- b) Estimular o protagonismo de estudantes ao permitir que apresentem propostas de autoria própria;
- c) Estimular o desenvolvimento de atividades de empreendedorismo e inovação tecnológica no IFS, através da sensibilização, disseminação e preparação de alunos para o mundo empresarial;
- d) Incentivar a cultura empreendedora e a manifestação criativa entre alunos e servidores docentes do IFS, estimulando a criação de negócios inovadores nas diversas áreas do saber, objetivando uma formação acadêmica ampla, ética, social e ambientalmente responsável;
- e) Priorizar as práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais, como as relacionadas com as áreas de educação, cultura, direitos humanos e justiça, saúde, tecnologia e produção, geração de emprego e ampliação de renda;
- f) Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a aplicabilidade e ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do Estado de Sergipe.

3. Das Definições

- a) **Inovação:** É a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016);
- b) **Empreendedorismo** - característica daquele que tem habilidade para criar, renovar, modificar, implementar e conduzir empreendimentos inovadores; competência associada à criatividade, persistência, habilidade de assegurar a realização de objetivos, liderança, iniciativa, flexibilidade, habilidade para conduzir situações e utilizar recursos; competência que possibilita a inserção do indivíduo no mundo do trabalho e sua sobrevivência em sociedade competitiva.



- c) **Projeto Inovador** - projeto que tenha por finalidade a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo que resulte em novos produtos, processos ou serviços que tenham potencial de negócio para ingresso na fase de incubação ou no mercado;
- d) **Professor(a) Supervisor(a):** Servidor(a) efetivo, do quadro pessoal permanente do IFS, que participa de Grupo de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, validado pelo IFS e certificado CNPq;
- e) **Estudante Bolsista:** É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista será o(a) responsável pela execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Supervisor(a);
- f) **Estudante Voluntário(a):** É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista Voluntário(a) auxiliará execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Supervisor(a);
- g) **Grupo de Pesquisa do CNPq/IFS:** É definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas liderança, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq:
 - i. cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
 - ii. no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
 - iii. cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que subordinam-se ao grupo (e não ao contrário);
 - iv. e que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos;
- h) **Auxílio Financeiro:** Recursos Financeiros visando subsidiar os custos exclusivos para o desenvolvimento do Projeto, podendo acumular até três auxílios financeiros, em eixos distintos, a saber, pesquisa aplicada, inovação ou extensão, concedido ao Professor(a) Supervisor(a) do Projeto aprovado em Edital.
- i) **SISPUBLI:** Sistema de Publicações do IFS, disponível em: <http://publicacoes.ifs.edu.br>

4. Da Equipe

4.1 Do Professor(a) Supervisor(a)

4.1.1 Requisitos de elegibilidade

- a) Ser servidor(a) docente do quadro efetivo do IFS, com titulação mínima de Mestre(a), com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista “Consulta Projetos Aprovados” disponível no site do SISPUBLI;
- b) Estar em atividade presencial no IFS no período de orientação, não sendo possível participar da seleção deste Edital o servidor(a) oficialmente afastado(a) ou licenciado(a), conforme legislação vigente;
- c) Possuir Cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2019;
- d) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com o IFS e atualizado no ano de 2019;



- e) Não ser servidor(a) ocupantes de Cargos de Direção (CD), bem como lotado(a) na DINOVE, na condição de Professor(a) Supervisor(a), conforme a Política Institucional do IFS, instituída por memorando eletrônico Nº 8 de 13 de janeiro de 2017.

4.1.2 Compromissos

- a) Orientar os Estudantes nas distintas fases do projeto;
- b) Assinar a declaração do Supervisor (Anexo 2)
- c) Enviar, nos prazos dispostos no Cronograma deste edital, através do Sistema de Publicações do IFS, os Relatórios Parcial (Anexo 5) e Final (Anexo 6), que deverão ser elaborados pelos estudantes, devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- d) Incluir nas publicações de trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto, o nome do(a) Estudante Bolsista e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE/IFS);
- e) Encaminhar para registro de patrimônio o bem permanente adquirido com o Auxílio Financeiro do projeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal do bem, para, em seguida, ser disponibilizados à utilização das atividades do Projeto mediante solicitação à DINOVE. Na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com o Auxílio Financeiro já deverão ter seu número de patrimônio ou protocolo de registro no campus de origem do Supervisor ou reitoria;
 - i. Para realizar o registro do patrimônio, o Professor(a) Supervisor(a) deverá preencher o formulário próprio disponível no site: <http://www.ifs.edu.br/coordenacao-do-nucleo-de-inovacao-tecnologica-cnit/documentos-cnit>, anexando a nota fiscal do equipamento, e protocolar no próprio campus de origem ou Reitoria, devendo ser encaminhado à DINOVE;
 - ii. O Auxílio Financeiro deverá ser utilizados para até o término da Execução do Projeto, conforme o Cronograma deste Edital.
- f) Devolver, via de Guia de Recolhimento da União (GRU), os recursos financeiros não utilizados do Auxílio Financeiro recebido, anexando o comprovante da GRU quitada na Prestação de Contas (anexo 9) e no Relatório Final, enviado através do SISPUBLI até o prazo previsto no Cronograma deste edital;
- g) Devolver, via GRU, o Auxilio Financeiro recebido, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos, encaminhado a GRU quitada para o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br, informando o título do projeto e o Professor(a) Supervisor(a);
- h) Para nos casos de devolução relativos ao itens f e g, o(a) Professor(a) Supervisor(a) deverá solicitar a emissão da GRU à DINOVE, através do e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br, informando o título do projeto e o Professor(a) Supervisor(a);
- i) Comprometer-se em realizar o cadastro do projeto, quando obrigatório, em um ou mais dos itens listados abaixo. Sendo de total responsabilidade do(a) Professor(a) Supervisor(a), conforme o Art. 116, inciso III, da Lei Nº 8.112/1990, o qual se define como dever de todo servidor público: “observar as normas legais e regulamentares”.
 - i. Se o projeto que envolver pesquisa com seres humanos deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), registrada do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com as Resoluções Nº466 e Nº510/CEP/CONEP/CNS (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>; <http://www.ifs.edu.br/comite-de-etica>);
 - ii. Se o projeto que envolver experimentos com animais ou microrganismos deverá obter



- aprovação específica do Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conformidade com a Lei nº 11.794/2008 e as Resoluções Normativas CONCEA nº 01/2010 e 06/2012 (<http://portal.cfmv.gov.br/>);
- iii. Se o projeto envolver experimentos com patrimônio genético ou fruto do conhecimento tradicional associado - ou seja, as práticas do povo indígena, dos agricultores ou de comunidades deverá realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, junto ao Ministério do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Nº 8.772 de 11 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei Nº 13.123 de 20 de Maio de 2015 (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen>);
 - iv. Se o projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, em conformidade com o Decreto 1.752/95. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1752.htm);
 - v. Se o projeto gerar propriedade intelectual (Patente, Marca, Software, Cultivar, dentre outras) registrar no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFS, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE) (<http://www.ifs.edu.br/dinove>);

4.2 Do Estudante Bolsista e do Estudante Voluntário(a):

4.2.1 Requisitos Requisitos de elegibilidade

- a)** Ser Estudante(a) regularmente matriculado no IFS em cursos de nível superior ou técnico subsequente, *com vínculo de estudante no IFS durante todo o período de vigência do projeto*, conforme cronograma deste edital;
 - i. Na condição de Estudante Voluntário(a) é permitido(a) a participação de discentes matriculados em cursos de pós-graduação do IFS;
- b)** Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e da pesquisa, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
 - ii. Na condição de Estudante Voluntário (a) será permitido (a) a participação de Estudantes com vínculo empregatício;
- c)** Possuir cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2019;
- d)** Possuir Currículo Lattes com endereço e vínculo profissional com o IFS, cadastrado na Plataforma CNPq e atualizado no ano de 2019;
- e)** Possuir coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0, exceto Estudante do 1º (primeiro) período.

4.2.2 Compromissos

- a)** Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
- b)** Apresentar nos prazos do Cronograma deste Edital, o Relatório Parcial (Anexo 5) e o Relatório Final (Anexo 6) das atividades, sob coordenação do Supervisor;
- c)** Manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 durante o desenvolvimento do projeto;



- d) Fazer referência à sua condição de Estudante Bolsista deste Programa da DINOVE/IFS em publicações de trabalhos em eventos técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto;
- e) Apresentar, juntamente com o(a) Professor(a) Supervisor(a), os resultados da pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT);
- f) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente pelo Estudante Bolsista, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

5. Da Seleção

- a) Antes de efetuar a submissão, a Equipe deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/editais-dinove/editais-dinove-2019>, além de estarem previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas, a qualquer tempo, nos formulários de SUBMISSÃO são de inteira responsabilidade da equipe, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do SISPUBLI, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no Cronograma deste Edital. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.

5.1. Da Submissão do Projeto e Documentação Exigida

5.1.1. Etapas

- a) Para realizar a submissão do projeto no Edital 14/2019/DINOVE/IFS – PID, deve-se acessar o link <https://is.gd/dinovepid> e proceder com o preenchimento da proposta, de acordo com os seguintes passos:
 - Passo 1: Identificar o responsável pelo preenchimento da proposta e clicar em *próximo*;
 - Passo 2: Preencher os dados do estudante bolsista 1 (todos os campos são obrigatórios) e clicar em *próximo*;
 - Passo 3: Preencher os dados do estudante bolsista 2 (todos os campos são obrigatórios) e clicar em *próximo*;
 - Passo 4: Preencher os dados dos estudantes voluntários caso existam (todos os campos são obrigatórios) e clicar em *próximo*;
 - Passo 5: Preencher os dados do professor supervisor (todos os campos são obrigatórios) e clicar em *próximo*;
 - Passo 6: Preencher os dados do projeto (O texto de ajuda auxilia no preenchimento das informações). Opcionalmente, é possível anexar arquivos relevantes ao projeto (o Anexo 01, além de outras imagens ou documentos relevantes). Clicar em *próximo*;



- Passo 7: Anexar o comprovante de matrícula dos estudantes cadastrados. Clicar em *próximo*;
 - Passo 8: Anexar o histórico extraído do SIGAA dos estudantes cadastrados. Clicar em *próximo*;
 - Passo 9: Anexar as declarações dos estudantes cadastrados emitidos pela coordenação do curso em que o estudante é vinculado conforme Anexo 07, bem como a declaração do professor supervisor conforme Anexo 02. Clicar em *próximo*;
 - Passo 10: Para confirmar o envio, assine o formulário digitando o nome completo do responsável pela submissão e clicar em *enviar*.
 - Obs. Para adicionar um arquivo, quando necessário, clique em "Arquivos enviados", depois, clique em "Selecionar Arquivo" e procure pelo seu arquivo. Após a inclusão clique em "Voltar à Pesquisa", aparecerá o nome do arquivo incluído e você poderá continuar respondendo o questionário.
- b)** Somente será considerado o último envio realizado, sendo os anteriores desconsiderados.

5.2. Análise e Julgamento das Propostas

- a)** A análise e julgamento dos projetos submetidos pelas Equipes serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por avaliadores externos sob a coordenação da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, julgando-se os critérios da Tabela 1:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

| Critério | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------|
| 1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região. | 20 pontos |
| 2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade. | 25 pontos |
| 3- Viabilidade de execução do projeto conforme grau de sustentabilidade. | 20 pontos |
| 4- Originalidade (Caráter Inédito e Inovador do Trabalho) e Relevância do Tema (Importância do assunto para a área do conhecimento). | 25 pontos |
| 5- Possuir parceria externa relacionada ao projeto de pesquisa, sem identificação do autor, comprovada através do preenchimento do Anexo 7 a ser juntada a proposta em um único arquivo .pdf no momento da submissão. Caso não possua parceria externa comprovada a pontuação será zero. | 10 pontos |
| Total | 100 pontos |

5.3. Da Pontuação Final

- a)** A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo



que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;

- b)** A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a Pontuação do Projeto;
- c)** Como critério de desempate será considerado a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo *Lattes* e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem;
- d)** O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no site <http://www.ifs.edu.br/dinove>, menu "Editais 2019", de acordo com o cronograma deste edital.

5.4. Do Recurso Administrativo

- a)** Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso administrativo, assinado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso Administrativo (Anexo 10), protocolado na Reitoria, a ser encaminhado à DINOVE, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;
- b)** O(A) Professor(a) Supervisor(a) que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c)** Compete à DINOVE aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d)** Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à DINOVE, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- e)** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

5.5. Do Cadastro do Projeto

- a)** Após a aprovação, os estudantes responsáveis pelos projetos aprovados deverão encaminhar a seguinte documentação para o email dinove.rei@ifs.edu.br, de modo a efetivar a inscrição do projeto.
 - i. Estudantes Bolsistas: i) cópia do histórico escolar do(a) estudante, completo; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2019, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) declaração de anuência assinada pelo Professor(a) Supervisor(a) e Estudante bolsista, conforme Anexo 4; vii) Plano de Trabalho do(a) Estudante Bolsista (Anexo 11);
 - ii. Estudante(s) Voluntário(a)(s): i) cópia do histórico escolar do Estudante, completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2019, cadastrado na plataforma CNPq.
- b)** O não envio da documentação no prazo previsto neste edital, implicará na desclassificação da proposta.

6. Das Vagas



- a) Estão sendo selecionados 05 (cinco) Projetos de Inovação, inscritos por estudantes de nível superior ou técnico do IFS para execução por um período de 10 (dez) meses;
- b) Cada estudante poderá participar da submissão de apenas uma única proposta de projeto neste edital.

7. Dos Valores, Duração, Quantidade de Bolsas e Auxílio Financeiro

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro e Bolsistas;
- b) Para os projetos aprovados será destinado:
 - i. Uma cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme as Orientações para Utilização de Auxílio Financeiro, Anexo 3;
- c) Será destinado a cada Estudante Bolsista dos projetos selecionados, uma bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 10 (dez) meses.
- d) O(A) Professor(a) Supervisor(a) será responsável pelo desenvolvimento e manutenção do(a) bolsista no programa, devendo em caso de não cumprimento do edital por parte do bolsista, desligar o mesmo do projeto e informar à DINOVE;
- e) A utilização do Auxílio Financeiro deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.

8. Dos Relatórios e Prestação de Contas

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no cronograma deste edital, o(a) Professor(a) Supervisor(a) deverá acessar o SISPUBLI no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e no link "Relatório Parcial" ou "Relatório Final", selecionar o arquivo em **.pdf** contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 5) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a Lista de Frequência do Estudante Bolsista (Anexo 8), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;
- c) O Relatório Final (Anexo 6) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do Estudante bolsista (Anexo 8) e o Formulário de Prestação de Contas (Anexo 9), com notas fiscais, emitidas com o CPF do Professor(a) Supervisor(a), referentes ao Auxílio Financeiro recebido por este, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato .pdf via Sistema de Publicações;
- d) Na prestação de contas deverá ser observado o estabelecido no Anexo 3, sendo que as notas fiscais originais devem ser emitidas com o CPF do o(a) Professor(a) Supervisor(a), para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na



execução do projeto deverão ser digitalizadas em .pdf e enviados pelo SISPUBLI na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do Supervisor, título do projeto e número do edital;

- e) Tanto no relatório final, como na prestação de contas, o(a) Professor(a) Supervisor(a), deverá inserir o registro do patrimônio dos bens permanentes adquiridos;
- f) O atraso na entrega do Relatório Parcial, por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, fará com que o projeto e o pagamento da bolsa do Estudante Bolsista seja automaticamente suspensos até regularização da entrega. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto, cabendo ao Professor(a) Supervisor(a), efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro) por meio de GRU, bem como será suspensa a bolsa do(a) Estudante Bolsista. O(A) Professor(a) Supervisor(a) e ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX ou DINOVE por um período de 10 (dez) meses;
- g) O atraso na entrega do Relatório Final, juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital implicará no impedimento do(a) Professor(a) Supervisor(a) concorrer a outros editais da PROPEX e DINOVE, até a regularização da situação junto à DINOVE;
- h) No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do Relatório Final haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao o(a) Professor(a) Supervisor(a) efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro). O(A) Professor(a) Supervisor(a) ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX e DINOVE por um período de 10 (dez) meses.

9. Da certificação

- a) O(A) Professor(a) Supervisor(a) que executar o projeto na íntegra terá direito a um certificado e/ou declaração de Supervisor(a), emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SISPUBLI, a partir do recebimento e aprovação do Relatório Final;
- b) Os Estudantes (bolsista e voluntários(as)) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração, emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SISPUBLI, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

10. Cronograma

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|-------------------------|
| Submissão dos Projetos (através do SISPUBLI no site: http://publicacoes.ifs.edu.br) | 21/11/2019 a 08/12/2019 |
| Avaliação e Seleção dos Projetos | 09 a 16/12/2019 |
| Divulgação do Resultado parcial (site da DINOVE: http://www.ifs.edu.br/dinove) | 17/12/2019 |
| Recursos administrativos | 18/12/2019 |
| Avaliação dos Recursos | 19/12/2019 |



| | |
|--|-------------------------|
| Divulgação do Resultado Final (Site da DINOVE) | 20/12/2019 |
| Cadastramento de Discentes, Plano de Trabalho e Declaração de Anuência (através do SISPUBLI) | 21 a 26/12/2019 |
| Início da execução dos Projetos (10 meses) | 27/12/2019 |
| Inserção do Relatório Parcial (através do SISPUBLI) | 15 a 29/05/2020 |
| Término da Execução do Projeto, uso do Auxílio Financeiro e Concessão de Bolsa Estudante | 27/10/2020 |
| Entrega do Relatório Final, Prestação de contas e artigo (através do SISPUBLI) | 28/10/2020 a 27/11/2020 |

11. Das Disposições Finais

- a)** O(A) Professor(a) Supervisor(a) deverá cumprir o disposto na Resolução N° 80/2018/CS/IFS (Regulamento de Pesquisa e Extensão do IFS), estando atento ao disposto no Capítulo XV (Das Bolsas de Pesquisa e de Extensão e Auxílio Financeiro), Art. 55, §2º, da Resolução supra, em que: “Será concedido ao Coordenador/Coordenador Adjunto do projeto de pesquisa aplicada, inovação e/ou extensão, em cota única, o Auxílio Financeiro ao Projeto, visando subsidiar os custos do mesmo, podendo acumular até três auxílios financeiros, em eixos distintos, a saber, pesquisa aplicada, inovação ou extensão”;
- b)** Cada Professor(a) Supervisor(a) poderá atuar como supervisor em apenas uma proposta;
- c)** O(A) Professor(a) Supervisor(a) é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais do projeto;
- d)** É vedado ao Professor(a) Supervisor(a) repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado cadastrado na submissão da proposta.
- e)** Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas à DINOVE através do e-mail: dinove.rei@ifs.edu.br;
- f)** Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujo Professor(a) Supervisor(a) queiram desenvolvê-los voluntariamente, deverão cadastrá-los através do SISPUBLI conforme cronograma;
- g)** A DINOVE, juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa dos Estudantes Bolsistas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- h)** Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;
- i)** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail cie.rei@ifs.edu.br com o título “Dúvidas Edital” ou pelo telefone (79) 3711-1450;
- j)** Os casos omissos serão resolvidos pela DINOVE, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 21 de Novembro de 2019



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo

Edson Costa Filho

Coordenador de Incubação e Empreendedorismo

José Augusto Andrade Filho

Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS



ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO DE INOVAÇÃO DISCENTE (PID)

| | |
|--|---|
| Período de Abrangência do Projeto: | Início: ___/___/___ Final: ___/___/___ |
| Carga Horária Semanal do Supervisor Dedicada ao Projeto: | |
| Carga Horária Semanal do(s) Estudante(s) Dedicada ao Projeto: | |

| | | | | | |
|---|--|-------------------|----------------|----------------|--|
| 1. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA 1: | | | | | |
| NOME: | | Matrícula: | | | |
| CAMPUS: | | CURSO: | | | |
| CPF: | | RG: | | CEL: | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | | | | CEP: | |
| CIDADE: | | | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | | E-MAIL: | | |

| | | | | | |
|---|--|-------------------|----------------|----------------|--|
| 2. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA 2: | | | | | |
| NOME: | | Matrícula: | | | |
| CAMPUS: | | CURSO: | | | |
| CPF: | | RG: | | CEL: | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | | | | CEP: | |
| CIDADE: | | | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | | E-MAIL: | | |

| | | | | | |
|---|--|-------------------|----------------|----------------|--|
| 3. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 1 (se houver) | | | | | |
| NOME: | | Matrícula: | | | |
| CAMPUS: | | CURSO: | | | |
| CPF: | | RG: | | CEL: | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | | | | CEP: | |
| CIDADE: | | | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | | E-MAIL: | | |

| | | | | | |
|--|--|-------------------|--|-------------|--|
| 4. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 2 (se houver): | | | | | |
| NOME: | | Matrícula: | | | |
| CAMPUS: | | CURSO: | | | |
| CPF: | | RG: | | CEL: | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | | | | CEP: | |



| | | | |
|------------------|--|----------------|--|
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR DO PROJETO (máximo de 10 linhas)

Descrever de forma sintética, a ideia, o que se pretende desenvolver e implantar e quais produtos/serviços serão oferecidos. Quais os diferenciais da solução proposta

6. PÚBLICO-ALVO QUE IRÁ UTILIZAR O PRODUTO/SERVIÇO OFERECIDO (máximo de 10 linhas)

Descrever o perfil do cliente/usuário do projeto.

7. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PROPOSTA PELO PROJETO (máximo de 15 linhas)

Deverão ser apresentadas as principais características dos produtos ou a linha de atuação. Deve ser apresentado de forma a dirimir qualquer dúvida no que diz respeito à tecnologia utilizada, produto/serviço obtido e processos envolvidos.

8. RELACIONE PRODUTOS/PROJETOS/PROCESSOS/SERVIÇOS SEMELHANTES (máximo de 10 linhas)

*Existem no mercado produtos/serviços similares? Quais?
Descrever, caso existam, os produtos/projetos/processos/serviços semelhantes e qual o diferencial apresentado pela inovação proposta.*

9. POR QUE A SUA EQUIPE TEM A CAPACIDADE DE DESENVOLVER O PROJETO?

Os membros da equipe têm alguma experiência com a tecnologia envolvida no projeto? Pretendem buscar novos conhecimentos para desenvolver o projeto?

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO: (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)



| Material Permanente (Descrição) | Objetivo | Valor R\$ |
|---|-----------------|------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| Total | | |
| Material de Consumo (Descrição) | Objetivo | Valor R\$ |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Total | | |
| TOTAL GERAL (PERMANENTE + CONSUMO) | | |

11. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

| Objetivo | Atividade (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos) | Duração Prevista | |
|----------|---|---------------------|----------------------|
| | | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, declaro que atuarei como Supervisor da proposta intitulada _____, submetida ao Edital nº _____/2019/DINOVE/IFS por _____, matrícula _____, e _____, matrícula _____, ambos regularmente matriculado no IFS, no curso _____, Campus _____.

Estando ciente que a assinatura neste termo implica em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)



ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Os recursos financeiros provenientes do Auxílio Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital destinam-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (ver Portaria Nº 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o Supervisor deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, desta forma deverá ser anexado três orçamentos (quando possível, caso não for viável deverá apresentar justificativa), efetivando a compra em local que apresentou menor orçamento. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Supervisor e anexadas à prestação de contas do Auxílio Financeiro e no Relatório Final.

1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- **Material permanente:** HD Externo, Notebook, Tablet, GPS, Livros e outros itens;
- **Material de Consumo:** material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao “Término da Execução do Projeto”, conforme Cronograma deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias (interestaduais e internacionais) e aéreas;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras;
- Gastos com alimentação superior a 10% do valor do auxílio financeiro destinado ao projeto.



3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS

O(A) Supervisor(a), ao final da execução do Projeto deverá protocolar na PROPEX via SISPUBLI o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo constante no Anexo 9, anexando os comprovantes (Notas Fiscais em nome do Supervisor) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS

Os recursos financeiros deverão ser utilizados até a data do “Término da Execução do Projeto”, conforme Cronograma deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (Anexo 9) e no Relatório Final enviado através do SISPLUB até o prazo previsto no Cronograma deste Edital, juntamente com a GRU quitada. Em caso de dúvida quanto a emissão da GRU o(a) Supervisor(a) deverá solicitar a emissão junto a DINOVE, através do e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhar para registro de patrimônio o bem permanente adquirido com o Auxílio Financeiro do projeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal do bem, para, em seguida, ser disponibilizados à utilização das atividades do Projeto mediante solicitação à DINOVE. Lembramos que na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com o Auxílio Financeiro já deverão ter seu número de patrimônio ou protocolo de registro no campus de origem do Supervisor ou reitoria.



ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO SUPERVISOR E BOLSISTA

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, Supervisor do **Projeto Aprovado** intitulado _____, aprovado no Edital nº _____/2019/DINOVE/IFS, informo que _____ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula _____, no curso _____, Campus _____, portador do CPF _____ e RG _____.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)

Eu, _____, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº _____/2019/DINOVE/IFS.

Assinatura do(a) Estudante Bolsista



ANEXO 5 - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

| | |
|--|---------------------------------|
| DINOVE-IFS | EDITAL nº. ____/2019/DINOVE/IFS |
| DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | PROGRAMA: ____ 2019 |

| | |
|--------------------------------------|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO | |
| TÍTULO DO PROJETO: | |
| DURAÇÃO DA BOLSA: | |
| PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO: | Início: ____/____/____ Final: ____/____/____ |

| | | | |
|---|--|------------------|--|
| 2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A): | | | |
| NOME: | | Matrícula-SIAPE: | |
| CAMPUS/Setor: | | CARGO: | |
| CPF: | | RG: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|---|--|------------|--|
| 3. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA 1: | | | |
| NOME: | | Matrícula: | |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|---|--|------------|--|
| 4. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA 2: | | | |
| NOME: | | Matrícula: | |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|---|--|------------|--|
| 5. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 1 (se houver) | | | |
| NOME: | | Matrícula: | |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | |
| ENDEREÇO: | | | |



| | | | |
|------------------|--|----------------|--|
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|--|--|-------------------|-------------|
| 6. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 2 (se houver): | | | |
| NOME: | | Matrícula: | |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| |
|--|
| 7. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO: |
| |

| |
|--|
| 8. ATIVIDADES DO BOLSISTA (RELATO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL). |
| |

| |
|--|
| 9. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO). |
| |

| | | |
|--|---|--|
| 10. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR) | | |
| <input type="checkbox"/> Acima das expectativas | <input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas | <input type="checkbox"/> Acrescentou pouco |
| AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS: | | |
| <input type="checkbox"/> Apoio recebido | | |
| <input type="checkbox"/> Infra-estrutura da instituição | | |
| <input type="checkbox"/> Relacionamento com a equipe do projeto | | |
| <input type="checkbox"/> Dificuldades para o trabalho desenvolvido | | |

| |
|--|
| 11. CRONOGRAMA PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA |
|--|



| Materiais | Nota fiscal | Registro de patrimônio |
|------------------|--------------------|-------------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Registro do uso parcial dos materiais adquiridos

| 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Meta/Atividade | Meses 2018/2019 | | | | | | | | | |
| | dez | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

| 13. PARECER DO(A) SUPERVISOR(A) (APRECIÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE O DESEMPENHO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA) | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO | () Excelente () Bom () Regular () Insuficiente |

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Coorientador(a)

Assinatura do(a) Estudante Bolsista

Assinatura do(a) Estudante Voluntário



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo

Assinatura do(a) Estudante Voluntário



ANEXO 6 - RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA

| | |
|---|--|
| DINOVE-IFS | EDITAL nº. ____/2019/DINOVE/IFS |
| Diretoria de Inovação e Empreendedorismo | PROGRAMA: ____ 2019 |

| | |
|---|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO | |
| TÍTULO DO PROJETO: | |
| DURAÇÃO DA BOLSA: | |
| PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO: | Início: ____/____/____ Final: ____/____/____ |

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------|
| 2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A): | | | |
| NOME: | | Matrícula-SIAPE: | |
| CAMPUS/Setor: | | CARGO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|---|--|-------------------|-------------|
| 3. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA: | | | |
| NOME: | | Matrícula: | |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|---|--|-------------------|-------------|
| 4. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA: | | | |
| NOME: | | Matrícula: | |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|--|--|-------------------|-------------|
| 5. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO 1 (se houver):: | | | |
| NOME: | | Matrícula: | |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |



| | | | |
|------------------|--|----------------|--|
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|--|--|----------------|-------------------|
| 6. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO 2 (se houver):: | | | |
| NOME: | | | Matrícula: |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| |
|---|
| 7. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO: |
| |

| |
|--|
| 8. OBJETIVOS: (DESTACA O QUE O SUPERVISOR REALIZOU. DEVENDO SER DIVIDIDO EM PRIMÁRIO/GERAL: DIMENSÃO AMPLA DA PESQUISA, E SECUNDÁRIO/ESPECÍFICOS: QUE VIABILIZARAM O ALCANCE DO OBJETIVO PRIMÁRIO/GERAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER INICIADO POR VERBOS NO INFINITIVO, POR EXEMPLO: CONHECER, IDENTIFICAR, TRAÇAR, DETERMINAR, AVALIAR, DENTRE OUTROS. DESTACAR OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS). |
| |

| |
|--|
| 9. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS). |
| |

| |
|--|
| 10. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO). |
| |

| |
|---|
| 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS). |
| |



| |
|--|
| |
|--|

12. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

| |
|--|
| |
|--|

13. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO: (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

| |
|--|
| |
|--|

14 MATERIAIS ADQUIRIDOS: (DESCREVER QUAIS MATERIAIS FORAM ADQUIRIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO E COMO FORAM UTILIZADOS ESSES MATERIAIS, DESTACANDO SEUS RESPECTIVOS VALORES, E OS REGISTROS DE PATRIMÔNIOS NO CASO DOS BENS PERMANENTES)

| Material permanente (utilização) | Número do registro de patrimônio | Valor R\$ |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------|
| | | |
| | | |
| | | |
| Material de consumo (utilização) | Objetivo | Valor R\$ |
| | | |
| | | |

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO SUPERVISOR)

| | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Acima das expectativas | <input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas | <input type="checkbox"/> Acrescentou pouco |
|---|---|--|

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE
ITENS:

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

| |
|--|
| |
|--|

17. PARECER DO(A) SUPERVISOR(A): (APRECIÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE O DESEMPENHO DO ESTUDANTE BOLSISTA).

| | |
|------------------------------------|--|
| | |
| CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO | <input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM |



| | |
|--|---------------------------------|
| | () REGULAR () INSUFICIENTE |
|--|---------------------------------|

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Coorientador(a)

Assinatura do(a) Estudante Bolsista

Assinatura do(a) Estudante Voluntário 1

Assinatura do(a) Estudante Voluntário 2



ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, coordenador do curso _____ declaro que _____ está regularmente matriculado no IFS sob matrícula _____, no curso _____, Campus _____, portador do CPF _____ e RG _____. Declaro ainda que o referido estudante está habilitado a desenvolver o projeto pois sua formatura não ocorrerá antes do término do segundo semestre letivo de 2020.

(Cidade/Estado), _____ de _____ de 20____

Responsável pela Coordenação do Curso



ANEXO 9 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS DA DINOVE COM RECURSOS FINANCEIROS

| FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
|---|---------------------------|---|
| 1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO | | |
| CAMPUS : () Aracaju () Estância () Glória () Itabaiana () Lagarto () Propriá () São Cristóvão () Socorro () Tobias Barreto | | |
| EDITALNº. ____/2019/DINOVE/IFS | TÍTULO DO PROJETO: | Início: ____/____/____ Término: ____/____/____ |
| EQUIPE ENVOLVIDA: | | |
| NOME DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A): | | Matrícula-SIAPE: |
| NOME DO(A) PROFESSOR(A) COORIENTADOR(A) VOLUNTÁRIO(A): | | Matrícula-SIAPE: |
| NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA: | | Matrícula: |
| NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:1: | | Matrícula: |
| NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:2: | | Matrícula: |

| 2- DADOS DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRA | | | | |
|---|----------------|--|--------------------|----------|
| NOME COMPLETO: | | | Matrícula-SIAPE: | |
| CARGO: | | CATEGORIA: () PROFESSOR/SUPERVISOR | | |
| CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO: | | E-MAIL: | | |
| CPF: | DATA NASC: | NATURALIDADE-UF: | | |
| IDENTIDADE (RG): | ÓRGÃO EMISSOR: | UF: | DATA DE EXPEDIÇÃO: | |
| ENDEREÇO RES: | | | | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TEL. FIXO: | CELULAR: |
| BANCO: | Nº. BANCO: | AGÊNCIA Nº: | Nº CONTA: | TIPO: |
| 3- PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | |
| 3.1- RECEITA: R\$ 5.000,00 | | REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA | | |
| 3.2- DESPESAS: | | | | |
| MATERIAL PERMANENTE | | | | |



| Nº | Descrição Detalhada do Item de Despesa | Registro de Patrimônio | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | Custo Total (R\$) |
|---|--|------------------------|------------|------------|----------------------|-------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL GASTO | | | R\$ | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Nº | Descrição Detalhada do Item de Despesa | | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | Custo Total (R\$) |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL GASTO | | | R\$ | | | |
| TOTAL UTILIZADO (PERMANENTE E DE CONSUMO) | | | R\$ | | | |
| 4- ANEXOS | | | | | | |
| ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS OU JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3. | | | | | | |

(Local) _____ de _____

ASSINATURA DO PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)



ANEXO 10 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - DINOVE

| | | | |
|---|------|--|--|
| RECURSO - Edital N° ___/2019/DINOVE - PROGRAMA _____ | | | |
| Título do Projeto: | | | |
| Nome do(a) Professor(a) Supervisor(a): | | | |
| Matrícula-SIAPE: | | Campus: | |
| RG: | CPF: | Fone: | |
| FUNDAMENTO: | | | |
| Aracaju, / /2019 | | Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a): | |
| RECEBIDO: / /2019 | | Assinatura DINOVE: | |



2ª via - REQUERENTE



| | | | |
|---|--------------------|---------|--|
| RECURSO - Edital n° ___/2019/DINOVE - PROGRAMA _____ | | | |
| Título do Projeto: | | | |
| Nome do(a) Professor(a) Supervisor(a): | | | |
| Matrícula-SIAPE: | | Campus: | |
| RG: | CPF: | Fone: | |
| RECEBIDO: / /2019 | Assinatura DINOVE: | | |



ANEXO 11 – PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

| | | |
|--|--------------------|------------------------|
| Nome do(a) Estudante Bolsista | | |
| Matrícula: | Curso: | Campus: |
| Professor(a) Supervisor(a): | | SIAPE: |
| Programa: _____ 2019 Edital: _/2019/DINOVE/IFS | Título do Projeto: | Carga horária semanal: |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO | | |
| PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| NONO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |
| DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO | | |
| Atividades a serem desenvolvidas | | |
| | | |
| | | |



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo

Local _____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)